



LEI Nº 702/93

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA  
A FEDERAÇÃO DAS UNIÕES DE MORADORES  
DE BAIROS E ENTIDADE AFINS DA RE-  
GIÃO TOCANTINA-FUMBEART E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

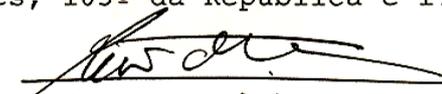
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, RENATO CORTEZ MOREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONS-  
TITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade  
Pública a Federação das Uniões de Moradores de Bairros e Entida-  
des Afins da Região Tocantina - FUMBEART, com sede provisória à  
Rua Quintino Bocaiuva nº 1000, bairro Bom Sucesso e CGC nº  
35172162/0001-91.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,  
Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de setembro de  
mil novecentos e noventa e três, 105º da República e 173º da Inde-  
pendência.

  
Renato Cortez Moreira  
PREFEITO